



APOSTILA

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato 05/2022, que tem por escopo a diferença de repactuação contratual por força da alteração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, referente ao mês de abril de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, celebrado entre esta Secretaria e a empresa Office Segurança EIRELI - EPP.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15, com sede à Avenida Oeste, nº 56-250, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, 74075-110, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada por seu titular, **Sr. Rudson Rosa Guerra**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.926 PM-GO e do CPF nº 779.355.781-68, residente e domiciliado em Goiânia - GO, RATIFICA o Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato 05/2022 (000029251760), conforme Processo nº **202217576001230**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Apostilamento consiste no pagamento da diferença de repactuação contratual por força da alteração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, referente ao mês de abril de 2025, (81638093), valor constante na planilha doc. nº (81638093), ratificado na requisição de despesas nº 7 (81639352), encaminhado pela Superintendência de Segurança e Infraestrutura Esportiva - SUPINFRA, conforme Requisição de Despesa (81639352).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O Valor do apostilamento será de **R\$ 34.474,07 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sete centavos)**, conforme dotação orçamentária 2025 2601 27 122 4200 4243 03 e nota de empenho nº 00114, de 12/11/2025, no valor de R\$ 30.337,18 (trinta mil, trezentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), referente à SEEL, e dotação orçamentária 2025 18 01 04 122 1047 3251 03 e nota de empenho nº 00014, de 14/11/2025, no valor de R\$ 4.136,89 (quatro mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), referente a SEAD.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 202217576001230, vinculado ao Contrato 05/2022-SEEL, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021-SEAD-GEAC**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho" e amparado legalmente no art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, no site da SEEL, consoante ao que dispõe o Art. 136, inciso I da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 05/2022-SEEL, assinado em 26/04/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUDSON ROSA GUERRA, Secretário (a) de Estado**, em 05/12/2025, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82812102** e o código CRC **59B33AC1**.

	GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS Avenida Oeste, Nº 56-250, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, 74075-110 - (62)3201-3953.	
--	--	--

Referência: Processo nº 202217576001230



SEI 82812102